

INDICAÇÃO N.º 538/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO DA RUA PROJETADA 3, LOCALIZADA NA VILA RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, atualizada pela Lei nº 9.602, de 21/01/98, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, deve ser cumprida por todos, inclusive pelos Poderes Públicos legalmente constituídos;

CONSIDERANDO que o Artigo 88, do Código de Trânsito Brasileiro é cristalino ao afirmar:

“Art. 88. Nenhuma via pública poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras, ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança e circulação”

CONSIDERANDO que recentemente nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, mais precisamente na Vila Residencial Parque Saúde, foi promovida a abertura da Rua Projetada 3 (conforme mapa anexo), que passa aos fundos do referido hospital, por onde já estão trafegando muitos veículos diariamente, entretanto, a mesma não conta com a devida sinalização;

CONSIDERANDO que tal fato fere frontalmente o comentado Código de Trânsito Brasileiro, em especial ao seu Artigo 88, acima descrito,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, sane as falhas em torno do ocorrido, sinalizando devidamente aquela via pública em conformidade com os preceitos legais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 11:35:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-361893-1L0B5Q-4N5H1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.